



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI nº 06/84

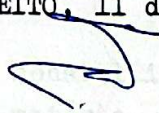
AUTORIZA A DOAÇÃO DE 3.000
TIJOLOS À SRA. VALESKA LINCK.

Bel. Renato José Oppermann, Prefeito Municipal' de Três Passos, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado, o Executivo Municipal, a doar 3.000 (três mil) tijolos à Sra. VALESKA LINCK, ' que serão utilizados especificamente para a reconstrução de sua casa residencial, destruída por um incêndio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Junho de 1984.-


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
Prefeito Municipal